

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 2/1988/A de 8 de Janeiro

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 229.º, alínea 1), da Constituição e 32.º, alínea 1), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a revisão do Plano Regional para 1987.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 4 de Dezembro de 1987.

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *José Guilherme Reis Leite*.

Plano para 1987

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 2 de 19-1-1988.

Alteração

Alteração do Plano para 1987 – Sectores

Quadro-resumo

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 2 de 19-1-1988.